



PORTARIA Nº 2.541/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a partir do dia 22/08/23, do cargo efetivo de **PROFESSORA PA**, a servidora desta municipalidade, a Sra. **NILCILENI APARECIDA EBANI BRAMBILLA**, CPF Nº [REDACTED].077.957-[REDACTED], conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor neta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 22/08/23.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de agosto de 2023.



JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal